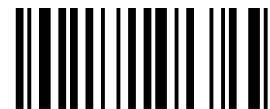




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000521

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/06000521

Número / Ano	000521/2026
Data / Horário	06/05/2026 - 18:08:02
Ementa	Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 39/2026.
Autor	CESASE - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Esportes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Supressiva
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 39/2026

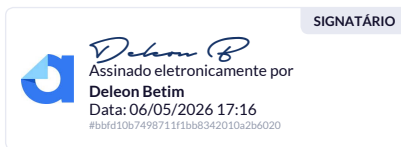
Suprima-se, no inciso X do art. 3º do Projeto de Lei nº 39/2026, a expressão “incluindo, sem exclusividade, ABA, TEACCH e PECS”



Vereador SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente



Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador DELEON BETIM
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo suprimir a menção expressa a metodologias específicas no texto legal, evitando a vinculação da política pública a abordagens determinadas. Conforme discutido em audiência pública proposta pela Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes para tratar da lei em questão, embora tais metodologias sejam reconhecidas e amplamente utilizadas, sua previsão expressa em lei pode gerar interpretação restritiva ou privilegiar determinadas práticas em detrimento de outras igualmente válidas, comprometendo a autonomia técnica dos profissionais envolvidos.

Além disso, a área de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista está em constante evolução, sendo recomendável que o texto legal permaneça aberto à incorporação de novas abordagens baseadas em evidências científicas. Dessa forma, a supressão proposta contribui para garantir maior flexibilidade, atualização e adequação das políticas públicas às necessidades individuais dos usuários.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 552c6f663201aac86ebda33665a58ee71ca72d5be4b75f95856ccfa709e95cdb

Link de validação: <https://valida.ae/ffcc0bedb47ccc02adff204c9bd30c0ae20d2ac4981f934c9>



Validador